



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedora da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 65/2024 FMS, a participante:

<u>CRENCIADO</u>
ANDREIA TOMASONI – Item 23

Timbó/SC, 31 de julho de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

